

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **NADIR SILVA DA
COSTA CAMPOS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7445, na categoria PROFESSOR
EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº
2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 21 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2025, com a devida publicização

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital